

## **IMRS - Segurança Pública**

De acordo com Costa e Lima (2014), segurança pública é uma expressão que carece de uma definição precisa, tratando-se de um conceito que se constrói empiricamente, a partir da forma como os diversos entes federados e distintas organizações "atuam direta ou indiretamente na busca de soluções para problemas relacionados à manutenção da ordem, controle da criminalidade e prevenção de violências" (p. 482).<sup>1</sup>

O objetivo do Índice Mineiro de Responsabilidade Social - dimensão segurança pública - é demonstrar como os municípios constroem os significados de segurança pública, a partir da situação da criminalidade, dos recursos disponíveis e do esforço para a administração do problema. Assim, a base de dados possui uma série de informações úteis ao entendimento da situação da segurança pública na localidade, bem como planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas para a prevenção ou repressão de delitos.

A dimensão "criminalidade" reúne os registros administrativos das organizações policiais referentes à quantidade de delitos que resultam em mortes violentas intencionais (como homicídios dolosos), bem como em subtração de um bem a partir de violência ou grave ameaça (como roubos), ou aqueles relacionados a bens ilícitos (como drogas e armas) e a condutas de menor potencial ofensivo (como ameaças). Esses são dados produzidos a partir dos bancos de dados cedidos pelas polícias e, desta forma, susceptíveis a vieses e imperfeições próprias do trabalho policial, apesar de se constituírem uma fonte de informação útil para o entendimento dos padrões de distribuição de crimes registrados nos municípios mineiros. Nesta lista também são incluídos indicadores construídos a partir dos registros administrativos da saúde, que são outra fonte de informação para a análise do problema da violência.

---

<sup>1</sup> COSTA, Arthur Trindade Maranhão. LIMA, Renato Sérgio de. Segurança pública. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringelli de (Orgs.). Crime, polícia e Justiça no Brasil. São Paulo: Contexto, 2014.

Os recursos humanos agrupam indicadores referentes ao número de operadores de cada organização integrante do sistema de justiça criminal em relação à população do município e também à quantidade de trabalho na localidade, o que é mensurado pela quantidade de homicídios dolosos registrados. Ressalta-se, aqui, que as informações referentes à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Judiciário são apresentadas por comarca, uma vez que essa é a divisão geográfica que orienta o funcionamento do sistema judiciário brasileiro.

Os indicadores relacionados à gestão buscam reconstituir o fluxo de responsabilização dos principais crimes registrados na localidade. Trata-se, dessa forma, da quantidade de delitos violentos (como homicídio, roubo e estupro) registrados pelas polícias, denunciados pelo Ministério Público e sentenciados pelo Judiciário. Em razão da especificidade do processamento dos homicídios dolosos pelo júri, este é o delito que permite a melhor avaliação das filtragens existentes em cada comarca e, por conseguinte, do percentual de casos registrados que tem probabilidade de ser sentenciado de maneira válida.

O IMRS mensura ainda de que maneira a administração municipal tem absorvido as funções relacionadas à gestão da segurança pública no nível local, a partir do cálculo do percentual do orçamento municipal que é gasto com essa função. Apesar de as prefeituras não possuírem competência direta para a atuação nessa seara, ao destinarem parte de seu orçamento para gastos com ações de segurança pública, elas indicam que a prevenção e repressão da criminalidade é parte de sua responsabilidade perante a população que reside na localidade.

Na composição do índice, foram selecionadas as seguintes áreas de indicadores:

- *Criminalidade*, que congrega os indicadores de homicídios intencionais e os crimes violentos contra o patrimônio registrados pelas organizações policiais;
- *Recursos humanos e institucionais*, composto pelo indicador quantidade de habitantes por policiais militares;

- *Esforço de gestão*, mensurado a partir do indicador de percentual do orçamento municipal gasto em segurança pública.

Logo, o índice de segurança pública é composto pelos quatro indicadores: taxa de homicídios dolosos, taxa de crimes violentos contra o patrimônio, quantidade de habitantes por policiais militares, e percentual do orçamento destinado à segurança pública. Esses indicadores são agrupados e, depois, parametrizados em um índice, com variação entre zero e um, de forma a facilitar a interpretação dos resultados. Porém, cada dimensão tem um peso diferente nesta matemática, qual seja:

- Taxa de homicídios dolosos – 40%;
- Taxa de crimes violentos contra o patrimônio – 30%;
- Habitantes por policiais militares – 15%;
- Esforço de investimento – 15%.

Portanto, o Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS), dimensão "segurança pública" (SP), constitui-se em importante instrumento para o melhor conhecimento dos problemas de criminalidade no âmbito local, dos recursos disponíveis para a administração da criminalidade, da *performance* do sistema de justiça criminal e, ainda, e de como as instâncias municipais têm se envolvido com essas políticas.